



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

INDICAÇÃO N.º 237/2021

Xinguara, 07 de dezembro de 2021.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O vereador que a esta subscreve, consoante o Regimento Interno dessa Casa, vem, respeitosamente, indicar ao Prefeito Municipal de Xinguara que, mediante órgão competente, providencie **a construção de estacionamento na Praça Jeso Pereira Leite, em frente às duas pistas da Avenida Francisco Caldeira Castelo Branco, em nossa cidade.**

Justificativa:

A Praça referida foi construída no ano de 2007, sendo inaugurada no dia 12 de maio do referido ano, sendo denominada de “Praça Jeso Pereira Leite” pela Lei Municipal nº 662/2007.

Ao longo dos anos, com o constante crescimento populacional, urbano e econômico de nossa cidade, e o conseqüente aumento de veículos em circulação na malha viária, surgiu a necessidade de construção de estacionamento em diversos pontos do Centro de nossa cidade.

Um desses pontos é a Praça Jeso Pereira Leite, pois situada numa das principais vias públicas de Xinguara, em frente a diversos comércios, como “Loja Modelo”, “Clinlab”, “Lojas Castelar Eletromóveis”; em frente, inclusive, à instituição educacional particular “Colégio Ribeiro Ávila - CRA”. Nesse local, o tráfego e a circulação de pessoas são intensos e o espaço nas vias, utilizado para estacionamento, é insuficiente.

Dessa forma exposto, recomendo a construção de estacionamento na referida Praça, em frente às duas pistas da Avenida Francisco Caldeiras, com a finalidade de proporcionar mais organização, segurança e ainda contribuir com a estética do local.

Nelcino Lopes de Oliveira
Vereador Proponente

INDICAÇÃO Nº 237/2021

1